

Ata da **287ª** Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em Vinte e dois de Maio de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Joinveile, 2109 – São Pedro, com início às 16h, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01 – Alteração do Decreto nº170/95. A reunião iniciou às 16h15min, a Presidente Sra. Cássia, apresentou o Ofício 996/2018 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a deliberação deste conselho sobre a alteração do decreto nº170/95 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), afim de viabilizar a movimentação das contas correntes e aplicações abertas com recursos vinculados do Estado. Além da adequação do Decreto faz-se necessário que o colegiado eleja e componha a Diretoria do FMDCA através da nomeação do Presidente, Secretário e Tesoureiro entre os Membros do Conselho de Direito. Srº Tarlis representante da Secretaria de Assistência Social apresentou as sugestões da Proposta de Alteração do Decreto nº170/95 com as alterações no Artigos: 6º, 7º, 8º, 12º, 13º, 14º, 21º, 28º e 29º, conforme anexos. As alterações foram aprovadas pelo colegiado. Quanto aos Membros da Diretoria FMDCA ficou designado como Presidente: Marisa Rossetim, Secretária: Silvia Santos e Tesoureira: Adriana Aleixo. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Catarine Boreck Stringuetto, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada.